

ATA NÚMERO VINTE

-----Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo, concelho de Viana do Castelo, a Junta de Freguesia, sob a presidência de Luís Augusto Canas Lourenço, estando presentes Edgar Rodrigues Gonçalves e Sebastião Martins Neiva, respetivamente secretário e tesoureiro. -----

(01) – **REQUERIMENTOS:** Foram deferidos, por despacho do senhor Presidente da Junta, os requerimentos das funcionárias Sofia Pereira Martins Direito a solicitar o gozo das horas de trabalho acumuladas acima do horário normal de trabalho, para preparação para exame, no âmbito do estatuto de trabalhador estudante e de Maria dos Anjos Lourenço Monteiro Guardão de Lima, a solicitar o gozo dos dezasseis dias de férias ainda não gozados. A funcionária Maria dos Anjos deverá gozar os dias em falta durante a interrupção letiva, de forma a não interferir com o normal funcionamento dos transportes escolares, ficando ainda com cinco dias para gozar oportunamente.-----

-----A pedido do funcionário, Carlos Alberto Alves Vieira, foi-lhe concedido o gozo de dois dias de férias, nos dias vinte e três e trinta de dezembro, por conta do período de férias.-----

-----Foi apresentado para mudança de nome de possuidor de contador, de Victor Manuel Afonso Rodrigues para o seu, o requerimento de José Joaquim Gonçalves Pinto Cardoso, ao qual foi dado deferimento. -----

-----Foi também deferido o requerimento apresentado por Artur Borlido Ribeiro, na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia, onde solicitava cópias simples de todas as atas da Junta de Freguesia das reuniões realizadas entre vinte e três de outubro e doze de dezembro do corrente ano, tendo as mesmas sido disponibilizadas. -----

(02) - **DELIBERAÇÕES:**-----

Tolerância de ponto – quadra natalícia: Pelo Presidente da Junta foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “Cumprindo o que vem sendo habitual há largos anos, proponho conceder aos trabalhadores desta Junta de Freguesia, tolerância de ponto no dia vinte e quatro de dezembro, bem como no dia trinta e um de dezembro.” A Junta de Freguesia deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Iluminação de Natal: Tendo chegado a informação de que a Fabriqueira não iria proceder à habitual iluminação de Natal na estrada nacional e igreja, chegou-se a acordo com a mesma de se efetuar a iluminação habitual e também a colocação de um quadro de “Boas Festas” na sede da Junta. -----

Processo de Contra - Ordenação nº 09/2009: Tendo a Junta de Freguesia recebido uma notificação da Câmara Municipal, ofício nº 800 datado do dia 10 do corrente, no âmbito do processo de contra-ordenação social nº9/2009, com a aplicação da coima de dois mil e quinhentos euros, relativamente ao aterro que foi realizado na zona envolvente da Senhora da Cabeça e visto a decisão transitar em julgado se não for judicialmente impugnada no prazo de vinte dias, deliberou-se proceder à sua contestação. -----

(03) – **COLABORAÇÃO E APOIO:** -----

Subsídios: Ao pedido do Clube Soutelense de Desporto e Cultura, para apoio ao jantar de natal e oferta de lembranças aos atletas, deliberou-se atribuir uma verba no valor de cento

*e cinquenta euros.-----
----- Foi também disponibilizada a carrinha de nove lugares para transporte dos atletas para o jogo em Ponte da Barca.-----
----- Como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada conforme foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos presentes. -----*

O Presidente: *Luís Augusto Canas Lourenço*

O Secretário: *Edgar Rodrigues Gonçalves*

O Tesoureiro: *Sebastião Martins Neiva*